LEI Nº3.091/2022

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA AGOSTINHO ANTÔNIO JULIÃO.

Projeto de Lei nº 025/2022

Autor: Vereador Joãozinho do Cavalo

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Dá denominação de Rua Agostinho Antônio Julião, a rua localizada no bairro Penteado (Chácara São Geraldo).

Parágrafo Único. A referida rua é uma travessa da Rod. José Simões Louro Júnior, próximo à Rua Francisco Rainha, no referido Bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Abril de 2022.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Abril de 2022.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 19 (dezenove) dias do mês de Abril de 2022.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 19 (dezenove) dias do mês de Abril de 2022.